

LEI nº 1.931/2.000

Declara de Utilidade Pública **A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DO RIO MOGI GUAÇU E SEUS AFLUENTES DE OURO FINO**

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DO RIO MOGI GUAÇU E SEUS AFLUENTES DE OURO FINO**, CNPJ 04.150.910/0001-01, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 145, Sala 320, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 05 de dezembro de 2.000.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG